

Ass. Sob o carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 224



Portaria Nº 0189/2017,

de 13 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Maria Valdevania da Silva**, cargo de Assistente Social do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 07 de outubro do ano de 2017 com vencimento dia 07 de abril do ano de 2018, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do
Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO – LICENÇA MATERNIDADE

Brasilândia do Tocantins, 07 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito do Município de Brasilândia

Maria Valdevania da Silva, portadora do RG: 807.266 SSP/TO, CPF:012.819.951.26, residente na Rua João Fernandes nº 611, município de Brasilândia do Tocantins, servidora pública efetiva deste município com cargo de Assistente Social, matrícula de nº 367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria a concessão de 180 dias de licença à maternidade, conforme assegura o artigo 85 da Lei de nº. 340/2010. Segue em anexo o ATESTADO MEDICO.

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 da CLT, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/12/84 e resolução CEM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Art. 7º XVIII de C.F. /86

Para gestantes - Parágrafo 1º art. 392 da CLT, 3º do Decreto nº 75.207/75.

Maria Valdevania da Silva
Maria Valdevania da Silva

Servidora pública

RECEBEMOS

Em 13/10/2017

Illyanesh Costa



SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a)

Sr(a) maria Valdeuana da Silva

Ident ou Registro

foi atendido(a) _____

Unidade de Saúde

HRG

Hospital - Ambulatorial

No dia 7 / 10 / 17, às _____ horas, necessitando de 180 (CENTO E

Por Extenso

OTENTA) dias de repouso, por motivo de doença, conforme lei abaixo.

CID bicença - maternidade

Unidade de Saúde

Assinatura do paciente ou responsável

Quarai, 7/10/17

Local e Data

Dr. Selene Flávia Caldas Brandão
Ginecologia - Obstetria
Genit. Obstet.

Assinatura do Médico/Odontólogo

(Carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 de CLPS, aprovada pelo Decreto, nº 89.312 de 23/10/84 e resolução CEM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

- Art. 7º XVIII da C.F. /88

- Para gestantes - Parágrafo 1º art. 392 da CLT. 3º do Decreto nº 75.207/75.

FUNCIONAL Lei 2011/08

MINISTÉRIO DO SUPLENTO E MANUTENÇÃO DA CIDADANIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

DALILAH SILVA CLAUDIO

MATRÍCULA:

126912 01 55 2017 1 00038 155 0027320 90

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Sete de outubro de dois mil e dezesete.

DIA
07

MÊS
10

ANO
2017

HORA DE NASCIMENTO
09h50min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Guaraí - TO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Guaraí - Tocantins

LOCAL DE NASCIMENTO

em Hospital Regional de Guaraí-TO

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

JUNIOR CLAUDIO DA SILVA, natural de Araguaína - TO e MARIA VALDEVANIA DA SILVA, natural de Solonópole

- CE

AVÓS

RAIMUNDO ALVES DA SILVA e RAIMUNDA CLAUDIO DE SOUZA (paternos) e ANTONIO VILMAR DA SILVA e MARIA JOVINTINA SANTIAGO DA SILVA (maternos)

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Nada consta.

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)

Nove de outubro de dois mil e dezesete.

NÚMERO DA DNV

30-75446808-0

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Ato registrado no Livro A-38, às folhas 155v sob o nº 27320.

Feito de acordo com a Lei nº 9.534/97. Os pais de profissões: Frentista e Assistente Social.

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Raimunda Silva

Araújo

Oficial

Cleide Maria Silva Almeida

Município/UF

Guaraí/TO

Endereço

Avenida Goiás nº 1960

Telefone: (63) 3464.2234

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaraí, 9 de outubro de 2017.


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS RAIMUNDA
SILVA ARAÚJO - GUARAÍ - TO
Cleide Maria Silva Almeida
Oficial
Liana D. Rizello Batista
Escritora

PODER JUDICIÁRIO - TJTO CORREGEDORIA - GERAL DE
JUSTIÇA 126912AAA004088-DCS

Consulte a validade no site: <https://corregedoria.tjto.jus.br>

ISENTO

